

Sector Requisitante:
Secretaria Municipal de Saúde
Responsável pela Demanda:
Marina Gomes Moreira Freitas
Natureza do objeto:
() Serviço não continuado () Serviço continuado (X) Material de consumo () fornecimento contínuo () bens comuns () bens especiais () Material permanente () bens comuns () bens especiais (X) O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 5.298, de 05 de janeiro de 2022 () Não se aplica
Forma de contratação sugerida:
(X) Licitação () Procedimento auxiliar: () credenciamento () pré-qualificação () p. de manifestação de interesse () sistema de registro de preços () registro cadastral () Dispensa de Licitação em razão do valor do objeto (art. 75, I e II). () Dispensa de Licitação para manutenção e/ou aquisição de peças de veículos automotores com valor não superior aquele estabelecido no art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/21. () Dispensa de licitação (demais hipóteses do art. 75). () Inexigibilidade de Licitação.
Justificativa:
A contratação a ser delimitada em sede de Estudo Técnico Preliminar se faz imperiosa em vista da necessidade de aquisição de materiais odontológicos para atendimentos no setor Odontológico do município. Se faz necessária, tendo em vista que é de responsabilidade dos Municípios garantir a execução de políticas de saúde no âmbito da Saúde. A contratação solicitada para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais pela Secretaria de Saúde, setor Odontológico, para o atendimento adequado aos munícipes, proporcionando assim a continuidade e ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais

ao Município.

Considerando a necessidade de garantir e manter o atendimento adequado à população. Os materiais Odontológicos são essenciais para a realização de procedimentos odontológicos, promovendo a saúde bucal e prevenindo doenças. Além disso, a aquisição pode ser fundamentada em legislações como a Lei nº 8.080/1990, que estabelece as condições para a promoção e recuperação da saúde, e em portarias que regulamentam a atenção básica e os serviços de saúde pública.

Descrição do objeto:

Aquisição de materiais Odontológicos.

Previsão da data em que deve ser assinado instrumento contratual:

Para o pleno atendimento do interesse público envolvido na solução da contratação, espera-se que o instrumento contratual seja assinado até 21/04/2025.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

Marina Gomes Moreira Freitas
Secretária Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 89AA-7EC3-08AF-1435

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARINA GOMES MOREIRA (CPF 144.XXX.XXX-70) em 27/03/2025 10:04:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itabera.1doc.com.br/verificacao/89AA-7EC3-08AF-1435>